

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2018.  
**Mensagem Circular SINDMAR – EMPRESAS OFFSHORE Nº 08/2018.**

**Aos Oficiais e Eletricistas**

Prezados Companheiros e Companheiras,

As empresas ligadas à ABEAM continuam demonstrando que não estão dispostas a negociar considerando os últimos ACTS vigentes. Com isso, deixam claro que não estão abertas ao diálogo e que pretendem impor perdas salariais aos marítimos e redução nas condições de trabalho praticadas até aqui.

As Entidades Sindicais têm intensificado o trabalho de conscientização dos marítimos embarcados e de mobilização visando à paralisação das embarcações do offshore, conforme decidido na Assembleia Geral Extraordinária Conjunta realizada no dia 9 de maio.

Durante as visitas a bordo, os marítimos embarcados têm tomado conhecimento dos detalhes da proposta abusiva e indecente de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT das empresas vinculadas à Associação Brasileira das Empresas de Apoio Marítimo – ABEAM. Ao mesmo tempo, com a divulgação de informações, estamos alcançando um nível mais elevado de conscientização do pessoal a bordo sobre diversos aspectos envolvendo o cenário político e econômico atual e o desequilíbrio provocado nas relações laborais pela aprovação da reforma da legislação trabalhista.

Neste cenário, as empresas tentam tirar proveito de novos dispositivos legais, como a proibição da ultratividade dos acordos, princípio que possibilitava que as cláusulas do ACT continuassem vigorando enquanto não fosse assinado novo ACT, no período após o término de sua vigência. Com o impedimento da ultratividade imposto pela reforma trabalhista, os efeitos do acordo coletivo de trabalho ficam limitados ao prazo de sua vigência e resta aos trabalhadores lutar em defesa de seus interesses se desejarem manter as condições de trabalho anteriormente pactuadas, caso as empresas demonstrem disposição em precarizar a relação trabalhista.

Parte do trabalho de mobilização que está se fazendo a bordo é o esclarecimento dos passos a serem seguidos para efetiva paralisação das embarcações, além da oportunidade de os marítimos relatarem o que estão dispostos a fazer para enfrentar o desrespeito dos armadores. A greve é um direito constitucional de cada trabalhador, que exercido de forma organizada, disciplinada, baseada em motivo justo e coerente como este que enfrentamos, pode gerar as condições necessárias para motivar os empregadores a atenderem as nossas reivindicações de manter a relação de trabalho praticadas até aqui e corrigir nossos salários de forma justa. A Organização Sindical marítima segue, desta forma, no trabalho para alcançarmos um movimento de paralisação vitorioso no offshore.

Em continuidade às visitas a bordo, nesta etapa, solicitamos que as embarcações que vierem para o Rio de Janeiro, mantenham contato com o Sindicato informando através do e-mail [acordos@sindmar.org.br](mailto:acordos@sindmar.org.br) sua programação.

**UNIDADE E LUTA!**

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

Queiram confirmar o recebimento desta mensagem e a divulguem àqueles que puderem alcançar.

Despedimo-nos com as já tradicionais **Saudações Marinheiras**.

**Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante – SINDMAR**